



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 28 de julho de 2022 - Nº 143

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

MOBILIZAÇÃO NA SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS

Mobilização na semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Ações de prevenção e orientação voltadas ao público sobre o tráfico de pessoas serão promovidas em Recife, Garanhuns, Gravatá e Caruaru, na Campanha Coração Azul

Para marcar o Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, comemorado no dia 30 de julho, a Secretaria de Defesa Social - SDS, por meio do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP, entre os dias 22 e 28 de julho, está promovendo uma semana de mobilização com ações que buscam estimular a prevenção e chamar a atenção da população sobre situações que podem ter como finalidade o tráfico de pessoas.



Por meio de atividades educativas como blitz, palestras e rodas informativas realizadas nos municípios de Garanhuns, Gravatá, Caruaru e Recife, são feitos alertas sobre os riscos que estão por trás de propostas atraentes. “Em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, as blitzes educativas são tanto para sensibilizar, como prevenir e fortalecer a rede de prevenção no enfrentamento ao tráfico de pessoas”, afirma a coordenadora do núcleo, Jeanne Aguiar.

“O trabalho feito por meio da prevenção e conscientização segue sendo a nossa principal arma para que pessoas não caiam na armadilha do tráfico”, completa Jeanne.

Programação:

GARANHUNS

22/07 - Blitz Educativa com a PRF

23/07 - Ação Educativa dentro do Festival de Inverno.

25/07 - 9h às 12h - Capacitação da Rede de proteção (Secretarias Assistência social, da mulher, conselhos tutelares, CRAS, CREAS e demais parceiros).

CARUARU

26/07 - 9h às 12h Capacitação da Rede de proteção (Secretarias Assistência social, da mulher, conselhos tutelares, CRAS, CREAS e demais parceiros).

GRAVATÁ

26/07 - 14h Blitz Educativa com a PRF.

RECIFE

28/07 - 9h-Palestra Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com o Creas de Jaboatão.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 143 DE 28/07/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.270, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão dos processos de movimentação de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º O § 6º do art. 17 do Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.....

§ 6º Na hipótese de requisição de servidor para entidade da Administração indireta com receita operacional bruta anual inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a execução da despesa de ressarcimento poderá ficar a cargo do órgão da administração direta a qual a entidade esteja vinculada, mediante deliberação da CPP. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de julho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 53.273, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 10.354.120,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 10.354.120,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta”, no valor de R\$ 10.354.120,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de julho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		10.354.120,00
4.4.90.00 - Investimentos	0104	10.354.120,00
TOTAL		10.354.120,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		10.354.120,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0104	10.354.120,00
TOTAL		10.354.120,00

DECRETO Nº 53.274, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.479.160,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.479.160,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0159 – Recursos do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco – FUNREPOL", no valor de R\$ 1.479.160,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de julho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		1.479.160,00
4.4.90.00 - Investimentos	0159	1.479.160,00
TOTAL		1.479.160,00

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 2.029-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 18/05/2022, documento SEI nº 24404249, e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 213/2022 (26641998):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000649/2022-34	399718-9	Débora Luana França Bueno Aires	Agente da Polícia Civil	SDS	08 (oito) horas semanais até 17 de maio de 2024

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 302-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000724/2022-00 (25809628), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 141, de 22/07/2022 (26549715), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO CAVALCANTI PEREIRA, Segundo Sargento BM, matrícula nº 13268-3, ocorrida em 06/06/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: EDNALVA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA, companheira.

Nº 303-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002466/2021-41 (25000420), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 022, de 08/06/2022 (25048157), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MANASSÉS BARBOZA DE SOUZA, Segundo Sargento PM, matrícula nº 920.262-5, ocorrida em 08/11/2020;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2, para cada dependente habilitado do referido servidor: MARCELO MELO DE SOUZA e MATHEUS MELO DE SOUZA, filhos; e

3) NÃO AUTORIZAR o pagamento à Sra. SANDRA CARNEIRO DE MELO, por não estar registrada como dependente do ex-militar em nenhum sistema da Corporação, conforme determina a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037/2018.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4344 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Caraciolo Paiva**, matrícula nº 272466-9, gestor do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambos da GCOE/DIRESP, durante a primeira 1ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva Câmara**, matrícula nº 191774-9, **no período de 01 a 15/07/2022**, conforme CI nº 36/2022 (25251039), da DEPOMA, e despacho 5587 (25585414) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001050.000134/2022-10.

Nº 4345 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, titular da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, para responder pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, durante a primeira 1ª parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 386552-5, **no período de 08 a 22/06/2022**, conforme CI nº 86/2022 (25687734), da DHMN, e despacho 5780 (25753059) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000678.000206/2022-81.

Nº 4346 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 386408-1, adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, para responder pelo expediente da referida Delegacia, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Junior**, matrícula 296045-1, **no período de 01 a 15/07/2022**, conforme CI nº 85/2022 (25055612), da DPRE, e Despacho 5658 (25645196), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000785.000121/2022-85.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4347 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Santiago Barbosa Pontes**, matrícula nº 386426-0, para responder pelo expediente da Unidade de Transportes e Oficina da DIAG/SUBCP/GABPCPE, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Joel Venancio da Silva Junior**, matrícula nº 196677-4, **no período de 01 a 30/07/2022**, conforme Despacho 6748 (25789681), da DIAG, e Despacho 5822 (25793021) da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000683.000058/2022-25.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4348 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I - Desligar, a pedido, o Comissário de Polícia Designado **Gilberto Gonçalves de Santana**, matrícula nº 380964-1, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **04/07/2022**, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 419/2021, de 09/03/2021, conforme Requerimento Pessoal do Servidor, anexo 25829834 e Despacho 25929089, da DIRH (SEI Nº 3900000622.001451/2022-51).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 4349 – I - Dispensar a pedido, o Cabo RRPM **Mauro Soares da Silva**, matrícula nº 1188682/PS-18/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **30 de Junho de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 4350 – I - Dispensar a pedido, o Subtenente RRPM **Geraldo Barros do Nascimento Filho**, matrícula nº 1118137/PS-11/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04 de julho de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4351 – Remover o Agente de Medicina Legal **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 3867293, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica (UCOIPOC/CIODS) para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul (URPOC Mata Sul - Palmares/PE), **(39030142H000)** da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2022**.

Nº 4352 – Remover a Agente de Medicina Legal **Sharlene Elizabete Costa Noblat**, matrícula nº 3867218, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica (UCOIPOC/CIODS) para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul (URPOC Mata Sul - Palmares/PE), **(39030142H000)** da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e conforme contido no processo SEI 3900009115.000230/2022-60, **resolve**:

Nº 4353 – Determinar o exercício da Agente de Medicina Legal **Érica Carla da Silva**, matrícula 2964945, na Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Agreste Central - Caruaru), **(39030142J000)** com efeito retroativo ao dia 01/01/2018, para fins de atualização cadastral, tendo em vista a o contido na Lei nº 16.278, de 27/12/2017.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4354 – Atribuir, com efeito retroativo ao dia 01/07/2022, ao Soldado PM **Souza Silva**, matrícula nº 181947, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **CI nº 26089438 – SDS - CIIDS - UAA**, da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009437.000323/2022-51.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4355 - Transferir o Cabo PM **Alan José Marinho de Pontes**, matrícula nº 1137077, do 13º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 390401514000, a contar de 01/08/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4356 - Dispensar o Cabo PM **Alan José Marinho de Pontes**, matrícula nº 1137077, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do 13º BPM/PMPE para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4357 - Remover o Agente de Polícia **Jose de Anchieta Alves de Melo Junior**, matrícula nº 399790-1, da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI 1, para a 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, ambas da DINTER 1, considerando a necessidade de "...repor parcialmente o efetivo da 16ª Delegacia de Homicídios de Goiana...", conforme a CI 55/2022 da 16ª DPH e Despacho 2297 (25725832) do GABPCPE (SEI nº 3900000921.000221/2022-08).

Nº 4358 - Remover a Agente de Polícia **Yasmin da Silva Souza**, matrícula nº 399770-7, da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI 1, para a 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, ambas da DINTER 1, considerando a necessidade de "...repor parcialmente o efetivo da 16ª Delegacia de Homicídios de Goiana...", conforme a CI 55/2022 da 16ª DPH e Despacho 2297 (25725832) do GABPCPE (SEI nº 3900000921.000221/2022-08).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4359 - Remover o Agente de Polícia **Fernando Cavalcante de Souza**, matrícula 399722-7, da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "... que tal solicitação busca promover correções pontuais, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, visando o melhor desenvolvimento das atividades institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 365/2022, do DPMUL, e Despacho 5963 (25983709) da ASSGAB contidos no SEI nº 3900000676.000755/2022-75.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4360 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900032424.000050/2022-14, resolve:

1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor da 3º Sargento PM **Veridiana do Carmo Cruz de Oliveira**, matrícula nº 1031317/ 19ºBPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por não contribuir para o Fundo de Proteção Social dos Militares, durante o período de afastamento.

3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

4) Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4361 – Dispensar o 1º TEN QOC BM **Diógenes Antônio da Silva**, matrícula nº 7980841, da função de Comandante da 2ª Sessão de Bombeiros de Salvamento Aquático - 2ª SBSA, do Grupamento de Bombeiros Marítimo - GBMAR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4362 – Designar o 2º TEN QOC BM **Victor Resque de Barros Barbosa**, matrícula nº 720003-0, para exercer a função de Comandante da 2ª Sessão de Bombeiros de Salvamento Aquático - 2ª SBSA, do Grupamento de Bombeiros Marítimo - GBMAR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4363 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 26162092 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Veiga Junior/DINTEL	865223	12/07/2022

CPC Leal Maia/DINTEL	212323	12/07/2022
CPC Souza Junior/DINTEL	196895	12/07/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4364 – Permutar o Agente de Polícia **Bruno Cavalcanti de Araujo**, matrícula nº 399715-4, da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Fabio Roberto da Silva**, matrícula nº 208255-1, conforme CI nº 137/2022, da DP 3ª CIRC., e Requerimento de Permuta das policias em anexos (25358182) e (26091361), contidos no SEI nº 3900000837.000189/2022-10.

Nº 4365 – Permutar o Agente de Polícia **Deyfferson Freitas Cavalcanti**, matrícula nº 387752-3, da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Caraiíba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Saulo Veras Uchoa de Carvalho**, matrícula nº 399633-6, conforme CI nº 3/2022, da DP 180ª CIRC., e Requerimento de Permuta das policias em anexo (25778425), contidos no SEI nº 3900000960.000048/2022-73.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4366 - Remover o Agente de Polícia **Celso Adriano da Silva Cordeiro**, matrícula nº 350689-4, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo ..." conforme CI nº 37/2022, da DIRESP, e Despacho 5887 (25878943), da SUBCP/GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000675.000017/2022-38.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4367 – Remover, a pedido, a Escrivã de Polícia **Nathália Lizier da Silva Alves**, matrícula nº 351006-9, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **sem prejuízo da vinculação** ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, conforme Requerimento da Servidora (25257800), CI nº 283 (25258155), da 2ª Eq. CEPLANC, e Despacho 3649 (26110351), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900001124.000430/2022-00.

Nº 4368 – Remover a Agente de Polícia **Ursula Soraya Leite Lopes Casado**, matrícula nº 402954-2, da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, da DPMUL/GCOE/DIRESP, "... considerando o perfil dos policiais que irão trabalhar com a temática de violência doméstica contra a mulher...", conforme CI nº 370/2022 (25955803), do DPMUL, e Despacho 12285 (26123424), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000676.000770/2022-13.

Nº 4369 – Remover o Escrivão de Polícia **Rodrigo Cardoso de Azevedo Newton**, matrícula nº 320363-8, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, da DPMUL/GCOE/DIRESP, "... considerando o perfil dos policiais que irão trabalhar com a temática de violência doméstica contra a mulher...", conforme CI nº 370/2022 (25955803), do DPMUL, e Despacho 12285 (26123424), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000676.000770/2022-13.

Nº 4370 – Remover a Agente de Polícia **Rosana Santiago De Souza**, matrícula nº 387050-6, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, da DPMUL/GCOE/DIRESP, "... considerando o perfil dos policiais que irão trabalhar com a temática de violência doméstica contra a mulher...", conforme CI nº 370/2022 (25955803), do DPMUL, e Despacho 12285 (26123424), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000676.000770/2022-13.

Nº 4371 – Remover o Agente de Polícia **Fagner Messias Vieira Dos Santos**, matrícula nº 296894-0, da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, da DPMUL/GCOE/DIRESP, "... considerando o perfil dos policiais que irão trabalhar com

a temática de violência doméstica contra a mulher...,” conforme CI nº 370/2022 (25955803), do DPMUL, e Despacho 12285 (26123424), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000676.000770/2022-13.

Nº 4372 – Remover o Agente de Polícia Leonardo Keller Soares De Souza, matrícula nº 350763-7, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, da DINTER-1, para a 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, da DPMUL/GCOE/DIRESP, “... considerando o perfil dos policiais que irão trabalhar com a temática de violência doméstica contra a mulher...,” conforme CI nº 370/2022 (25955803), do DPMUL, e Despacho 12285 (26123424), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000676.000770/2022-13.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4373 – Remover a Agente de Polícia Bezerra, matrícula nº 870545, do Núcleo de Inteligência da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI 2, ambas da DINTER-2, considerando “...que o Conselho de Inteligência do SEINSP, em 28/06/2022 **aprovou o DESLIGAMENTO (25801282)** no Subsistema de Inteligência da PCPE (SISPOC-PE)...”, conforme CI nº 270/2022, da DINTEL (SEI nº 3900000006.001813/2022-71).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4374 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI Nº 26252284 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
3º Sgt PM Lima/PMPE	900497	01/07/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4375 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000255.001447/2021-37, resolve:

- 1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, a contar de 31/07/2022, em favor do Cabo BM **Evangelisto do Nascimento Filho**, matrícula nº 7110448/GBI/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) Registre-se** que o militar optou por não contribuir para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco, durante o período de afastamento.
- 3) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4376 – Designar o Delegado de Polícia Jose Alexandre Amorim da Silva, matrícula nº 386477-4, titular da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca da 10ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula 191747-1, **no período de 13/07 a 05/08/2022** conforme a CI nº 108/2022, da 10ª DESEC, e Despacho 5914 (25915370), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000261/2022-49.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4377 – Designar a Delegada de Polícia Cynthia Karla Araujo do Nascimento, matrícula nº 436661-1, adjunta da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC, para responder pelo expediente da 6ª Delegacia

Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Junior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 272482-0, **no período de 15 a 18/07/2022**, conforme Despachos 2844 (25854835), da 6ª DESEC, e 3543 (25896854) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000304/2022-26.

Nº 4378 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC, para responder pelo expediente da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Junior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 272482-0, **no período de 19 a 29/07/2022**, conforme CI nº 226/2022, da 6ª DESEC, e despacho 3543 (25896854) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000304/2022-26.

Nº 4379 – Designar o Delegado de Polícia **Jonas Antonio Fraga Junior**, matrícula nº 191758-7, titular da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 18/07 a 01/08/2022**, em razão das férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Maria das Gracias Alves Canuto**, matrícula 272528-2, conforme CI nº 213/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 5926 (25939356) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000277/2022-73.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4380 – Determinar que o Delegado de Polícia **Osias Tibúrcio Fernandes de Melo**, matrícula nº 272516-9, tenha exercício de suas funções na Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, **considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1270/2022, de 11/07/2022**, a qual determina a readaptação de função em caráter temporário por **120 (cento e vinte)** dias a contar de **08/06/2022, considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1269/2022, de 11/07/2022**, que suspende provisoriamente o porte de arma de fogo, até ulterior deliberação, e conforme CI nº 155 (25441064), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000014.002376/2022-11.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4381 – Dispensar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, da Chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, tendo em vista requerimento pessoal objetivando sua desincompatibilização, protocolado na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE para concorrer ao pleito eleitoral de 2022, a contar de 02/07/2022, conforme CI nº 97 (25631444), da 21ª Circ. e Despacho 9255 (26115912), da DIVSERV, contidos no SEI nº 3900000856.000186/2022-40).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4382 – Designar o Delegado de Polícia **Darcom Pereira de Araújo**, matrícula nº 196495-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Planejamento Estratégico e Gestão, da COPLAM/SUBCP/GABPCPE, durante a licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, **no período de 27/06/2022 a 26/08/2022**, conforme CI nº 54/2022, da COPLAM, e despacho 3535 (25871476), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000633.000054/2022-32.

Nº 4383 – Designar a Delegada de Polícia **Cynthia Karla Araújo do Nascimento**, matrícula nº 436661-1, Adjunta da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, **no período de 04 a 18/07/2022**, conforme Despachos 2821 (25811453), da 6ª DESEC, e 5899 (25894251), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000328/2022-85.

Nº 4384 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 386408-1, Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Junior**, matrícula 296045-1, **no período de 01 a 15/07/2022**, conforme Despachos 83 (25124512), da DPRE, e Despacho 8658 (25645196), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000785.000121/2022-85.

Nº 4385 – Dispensar a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 272519-3, da chefia da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 03/07/2022**, considerando "... candidata a cargo eletivo nas próximas eleições...", conforme CI nº 234/2022 (25542508), da 6ª DESEC, e Despacho 3408 (25639571), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000319/2022-94.

Nº 4386 – Designar a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 386503-7, para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando " ... que a movimentação em tela possui o intento de promover o redirecionamento adequado da Autoridade Policial...", **a contar de 03/07/2022**, até ulterior deliberação, conforme CI nº 585 (25588107), da DIM, e Despacho 3408 (25639571), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000319/2022-94.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4387 – Designar o 1º Tenente QOPM **Tiago de Macedo Machado**, matrícula nº 118950-6, para a função de Comandante da 2ª CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022**.

Nº 4388 – Designar o Aspirante **Thomaz Lessa de Aquino**, matrícula nº 126065-0, para a função de Comandante da 3ª CPM do 18ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4389 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a CI nº 26050492 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Ribeiro Berenguer/PMPE	097857	05/07/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4390 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Iturbson Macedo de Sousa**, matrícula nº 1244248/PS-18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para SEDE/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01 de Agosto de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4391 – I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
SUB TEN RRPM	1265938	DÁRIO BARBOSA MOTA
SUB TEN RRBm	1265946	JOÃO FELIX BATISTA JUNIOR
1º SGT RRPM	1265954	MÁRCIA MACENA DA SILVA
3º SGT RRPM	1266004	JOSÉ EDSON TAVARES
3º SGT RRPM	1266012	VALTER FONSECA MARTINS

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/08/2022**.

Nº 4392 – I - Designar 1º Sargento RRPM **George Teles da Costa**, matrícula nº 1266020/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício da atribuição no COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO – CPC - RECIFE-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à

DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/08/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4393 – I - Designar 1º Sargento RRPM **Gilson José Pedroza de Melo**, matrícula nº 1265989/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício da atribuição no COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO – CPC - RECIFE-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado

Nº 4394 – I - Designar 1º Sargento RRPM **Lucialdo Lira da Silva**, matrícula nº 1265970/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício da atribuição na PENITENCIÁRIA PROFESSOR BARRETO CAMPELO – PPBC - ITAMARACÁ-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4395 – I - Designar 2º Sargento RR PM **Marcílio Euzébio dos Santos**, matrícula nº 1265997/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício da atribuição na PENITENCIÁRIA PROFESSOR BARRETO CAMPELO – PPBC - ITAMARACÁ-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4396 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Edmilson Alves dos Santos**, matrícula nº 1213865/PS-22/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para o PS 18/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir do dia **01/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4397 – Designar o 2º Sargento RRPM **Carlos Alberto de Holanda Alencar**, matrícula nº 1259814/PS-20/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função no Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes em Petrolina-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, permanecendo no PS-20/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **01/08/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4398 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Antonio Francisco de Souza**, matrícula nº 1265962, para o exercício de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4399 – Designar o Delegado de Polícia **Douglas Camilo Pereira**, matrícula nº 386421-9, titular da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pela expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas do DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante o 2º período das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Junior**, matrícula nº 272481-2, **no período de 01 a 15/07/2022**, conforme CI nº 101/2022, do DENARC, e Despacho 5861 (25840713), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000675.000146/2022-26.

Nº 4400 – Designar o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, titular da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para responder cumulativamente pela expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hilton Pereira de Lira**, matrícula nº 213909-0, **no período de 01 a 30/07/2022**, conforme Despachos 5235 (25847213), da DIRESP, e 5873 (25853322), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002930/2022-43.

Nº 4401 – Dispensar a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/03/2022**, conforme CI nº 23/2022, da DIVFUNG (SEI nº 3900000675.000146/2022-26).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4402 – I – Designar o 2º Sargento RRPM **Paulo Emir dos Santos**, matrícula nº 1259970/PS-18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função no Presídio de Tacaimbó - PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, permanecendo no PS-18/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/08/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4403 – I – Designar o 2º Sargento RRPM **José Carlos da Silva**, matrícula nº 1260278/PS-18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função no Presídio de Santa Cruz do Capibaribe-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, permanecendo no PS-18/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/08/2022. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 4404 – Remover o Agente de Polícia **Simplicio de Oliveira Leite Junior**, matrícula nº 387267-0, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para a Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER- 2, considerando "... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo...", conforme CI nº 147/2022, 24ª DESEC, e Despacho 6090 (26175348), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000825.000297/2022-13.

Nº 4405 – Remover o Comissário de Polícia **Marcos Cleison dos Santos**, matrícula nº 350513-0, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme CI nº 603/2022, GCOM, e Despacho 2438 (26170787), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.002461/2022-81.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4406 – Transferir o 3º Sargento PM **Lindoal Clenio Lima de Freitas**, matrícula nº 1057006, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, para a Superintendência Administrativa e Financeira - SAF/SDS, 390401590000, **a contar de 01/08/2022**.

Nº 4407 – Transferir o Cabo PM **Bruno Wagner de Lima Mascarenhas**, matrícula nº 1102320, da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, **a contar de 01/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4408 – Dispensar o 3º Sargento PM **Lindoal Clenio Lima de Freitas**, matrícula nº 1057006, **a contar de 01/08/2022**, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Superintendência Administrativa e Financeira - SAF/SDS.

Nº 4409 – Dispensar o Cabo PM **Bruno Wagner de Lima Mascarenhas**, matrícula nº 1102320, **a contar de 01/08/2022**, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000245/2022-23 – Tornar sem efeito o DESPACHO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 099, de 25/05/2022, referente ao Encaminhamento nº 1004/2022 - SDS - GGAJ, referente a **VERÔNICA DE CÁSSIA AZEVÊDO DA SILVA**, matrícula nº 220925-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000245/2022-23 – **VERÔNICA DE CÁSSIA AZEVÊDO DA SILVA**, matrícula nº 220925-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1311/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 12/03/2020.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1753, DE 17/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, para responder pela Chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, durante o afastamento do seu titular, o Delegado de Polícia Alexandre Magno Prates, matrícula nº 108888-2, no período de 17/03 a 27/09/2022, conforme Despacho 3358 ([25533124](#)) do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000622.001372/2022-40.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADA NO BGSDS Nº 052 DE 18/03/2022).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 33/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 19JUL2022. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), resolve: Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada ao posto de Tenente Coronel BM, o Major QOA BM GETÚLIO TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR, Mat. 930134-8, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM Subcomandante Geral - Resp. pelo Comando Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19/2021-CBMPE-DGP-DDIR, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: LICENCIAMENTO A PEDIDO. Processo SEI nº 3900000049.001382/2021-65. O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Art. 109, inciso I, da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 21ABR2021, o Sd QBMG Mat. 718051-9 THALES ROBERTO FERREIRA BARBOSA DE MELO, filho de JURACY CRISTOVÃO BARBOSA DE MELO e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA DE MELO, nascido em 05 de julho de 1988, natural de Limoeiro-PE, RG: 2718051-4/ CBMPE, C.P.F.: 076.265.024-93, conforme requerimento firmado constante no Processo SEI supra mencionado de id nº 13148267, encaminhado através do OFÍCIO Nº 80/2021/CBMPE - 8ºGB – SCP, de 23 de abril de 2021; II – Ao CPPA para as Providências; III - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao CInt/DLog para recolher o s uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo; V – À SMP/DGP para as providências de estilo; VI – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; VII - Ao CTIC para conhecimento e providências; VIII – Publique-se. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 36/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 19JUL2022. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM SEVERINO FABIANO LIMA AMORIM, Mat. 940680-8, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Cel BM Subcomandante Geral –Respondendo pelo Comando Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 34/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 19JUL2022. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM CHARLES AIRAM HONÓRIO DA SILVA, Mat. 940151-2, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º –

Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Cel BM Subcomandante Geral - Resp. pelo Comando Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 37/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 19JUL2022. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada à graduação de 2º Tenente BM, o Subtenente BM CLAILTON DE SOUZA GUIMARÃES, Mat. 940317-5, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Cel BM Subcomandante Geral - Respondendo pelo Comando Geral

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 143, de 28/07/2022).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

GGGOL / PREGOEIRA VI

PROCESSO Nº 0138.2022.PREG-VI.PE.0095.SAD.PMPEOBJETO: Prestação de serviços de higienização e limpeza das baias destinadas aos solípedes patrimônios da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE e limpeza da área externa com remoção de dejetos para aterro sanitário, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações e quantitativos previstos neste edital e no Termo de Referência (Anexo I). Valor estimado:R\$ 574.693,3092 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e três mil e noventa e dois milésimos de centavos).Propostas até 10 /08/2022, às 9:30h; Início da Disputa: 10/08/2022, às 10:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no www.peintegrado.pe.gov.br. Informamos que, por inviabilidade do sistema no aproveitamento da numeração anterior em casos de alteração da solicitação de compras, foi necessário o cancelamento da numeração 0092.2022.CCPLVI. PE.0062.SAD.PMPE, devendo as licitantes enviarem novas propostas iniciais, conforme nova numeração. Outras informações (81) 3183-7812. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Luciana Oliveira Pires, Pregoeira VI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0112.2022.CCPLV.V.PE.0076.SAD

OBJETO: Formação de Registro de Preços Corporativo para contratação de prestação de serviços de locação de veículos administrativos, classificação VR-02 (veículos de uso dos Secretários de Estado e demais ocupantes de cargos representados pela simbologia DAS), visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, no valor global de R\$ 2.297.988,6300 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Entrega das Propostas até: 10/08/2022, às 09h45m; Início da Disputa: 10/08/2022, às 10h, Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Roberta Didier da Fonte, Pregoeira V.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2019-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato “mater”, de 14/08/2022 à 13/08/2023; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$139.999,97 **CONTRATADA:** CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA; **EMPENHO:** Nº2022NE000763 de 12/07/2022; **ORIGEM:** PL nº 0028.2019.CPLII.PE.0012.DAG-SDS PE nº0012.DAG-SDS. Recife-PE, 27JUL2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 0001.2022-CPL II/SDS **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **SEGURO AERONÁUTICO** dos helicópteros da frota do Grupamento Tático Aéreo do Estado de Pernambuco e dos Equipamento de Imageamento Térmico. Seguro obrigatório **RETA** 1º risco, **LUC** 2º Risco Absoluto Limite Único Combinado e **CASCO** com adicional de partes e peças sobressalentes (**SPARE PARTS**) dos 04(quatro) helicópteros modelo Esquilo de prefixos PT-YDS (tipo AS 350- B2), PR-EPE (tipo AS 350-B2), PR-CBP (tipo AS 350-B2), PS-SDS (tipo AS350-B3e) e Equipamento de Imageamento Térmico e componentes auxiliares. Esta consulta pública visa à apresentação de cotações de preços para o referido objeto, a fim de atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco – GTA/ SDS-PE. O **TR** e seus anexos estão disponíveis no site **www.peintegrado.pe.gov.br**. As cotações deverão ser apresentadas até o dia 10/08/2022, às 17H:00Min. (hora de Brasília), por e-mail: **stmgtape@hotmail.com**. Recife, 27/07/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO**

PL.0028.2022.CPL-I.TP.0001.DAG-SDS.FESPDs **-TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022-CPL-II/SDS-OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SALVAMENTO AQUÁTICO DO GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO – GBS**. A CPL-I torna público o resultado do julgamento das propostas de preços proferido no processo licitatório acima identificado. **CLASSIFICADAS: AJP ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 854.408,72 e MD2 ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 913.859,89.** Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação. Recife, 27 de julho de 2022. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA CAP BM.** Presidente e Pregoeiro da CPL-II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2019-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato “mater”, de 14/08/2022 à 13/08/2023; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$250.999,99 **CONTRATADA:** CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA; **EMPENHO:** Nº2022NE000767 de 13/07/2022; **ORIGEM:** PL nº **0027.2019. CPL-II.PE.0011.DAG-SDS** PE nº**0011.2019 – CPL II/SDS**. Recife- PE, 27JUL2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração